



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

CAMARA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ: 11.240.967/0001-67
PUBLICADO EM 15/01/2024
VISTO: _____

José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94

PORTARIA Nº. 004/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os membros para comporem as **Comissões Permanentes** neste Poder Legislativo para o exercício de 2024, conforme abaixo relacionados:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Antônio Liberato Sobrinho – PRESIDENTE
Rezilda Maria Cavalcante Ferreira – RELATORA
Luiz Ricardo dos Santos Souza – VOGAL

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Antônio Pedro da Silva – PRESIDENTE
Luiz Ricardo dos Santos Souza – RELATOR
Fábio Júnior Teixeira – VOGAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fábio Júnior Teixeira – PRESIDENTE
Antônio Liberato Sobrinho – RELATOR
Antônio Pedro da Silva - VOGAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

Paulo César Cordeiro Vilela – PRESIDENTE
Antônio Pedro da Silva – RELATOR
Rezilda Maria Cavalcante Ferreira – VOGAL

COMISSÃO DE OBRAS E URBANISMO

Dielson Miguel Vieira – PRESIDENTE
Maria Joselma Alves Borges Santos - RELATORA
Paulo César Cordeiro Vilela – VOGAL

COMISSÃO DE JUVENTUDE

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira – PRESIDENTE
Fábio Júnior Teixeira - RELATOR
Maria Joselma Alves Borges Santos – VOGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 240110303-5 - 19/01/2024 12:18:33
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: PORTARIA Nº: 004/2024
Natureza: INDICAÇÃO
Chave de validação: E032RV



CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

87-3779-1178

www.jupi.pe.leg.br

cmvjupi@gmail.com



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme da Silva

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, AGRICULTURA
FAMILIAR E MEIO AMBIENTE**

Luiz Ricardo dos Santos Souza – PRESIDENTE

Dielson Miguel Vieira - RELATOR

Antônio Liberato Sobrinho – VOGAL

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de janeiro de 2024.

Lédson Lins de Oliveira
- PRESIDENTE -



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20240119142408.pdf>
assinado por: idUser 239

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

87-3779-1178

www.jupi.pe.leg.br

cmvjupi@gmail.com